

Vitória (ES), quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 1687713**

**DECRETO N° 2685-S, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, Art. 3º da Lei Complementar nº 910/2019, tendo em vista o que consta no processo E-DOCS nº 2025-K136H e ainda, em Cumprimento a Decisão Judicial no Mandado de Segurança nº 0005369-74.2018.8.08.0024 e sentença nº 5029466-77.2023.8.08.0024;

**RESOLVE:**

Art. 1º **RETROAGIR**, em decorrência de decisão judicial de 01/03/2025 para 13/12/2024 a data de promoção do militar **JAEISON AMARAL RAMOS**, NF 862529, ao posto de **Capitão QOAPM**, efetivada pelo Decreto nº 0744-S, de 03.04.2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma dos artigos 1º.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 1687714**

**DECRETO N° 2686-S, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, Inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo E-DOCS nº 2021-76W4B, e os termos do Edital nº. 09/SEGER/SEDU, de 26/06/2018, publicado em 27/06/2018, que homologou o resultado final do concurso, objeto do Edital nº. 01/SEGER/SEDU, de 11/01/2018, publicado em 12/01/2018, para o provimento do cargo de Professor do Quadro do Magistério Público Estadual;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida na Apelação Cível nº 0032046-44.2018.8.08.0024

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, combinado com os artigos 11 e 13 da Lei Complementar nº 115 de 13 de janeiro de 1998 o candidato **PEDRO SILVA GOLDRING SOARES**, classificado em 12º lugar para provimento no cargo de Professor MAPB - Disciplina: Geografia - Município: Cariacica, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, por decisão judicial.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 1687717**

**DECRETO N° 2687-S, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, Inciso XIX, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no processo E-DOCS nº 2023-056ML e,

CONSIDERANDO os termos do Edital SEGER/SEDU Nº 13/2022, que homologou o resultado final do concurso público, objeto do Edital SEGER/SEDU Nº 01/2022;

CONSIDERANDO a decisão judicial nos autos da Ação Judicial nº 5008032.32.2023.8.08.0024;

CONSIDERANDO que a candidata nomeada pelo Decreto nº 1928-S, publicado em 09 de setembro de 2025, não tomou posse no prazo legal;

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, o Decreto nº 1928-S, publicado em 09 de setembro de 2025, que nomeou a candidata **PRISCILA ALVES SILVA**, classificada em 92º lugar, ampla concorrência para provimento do cargo de Professor P - Pedagogo, do Quadro do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 1687718**

**RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR****DECRETO N° 2688-S, DE 10.12.2025.**

**Designar HELLEN VIRGINIA DE FREITAS TONONI**, para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado de Gestão e Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, no período de 15 a 29 de dezembro de 2025.

**Protocolo 1687721**

**DECRETO N° 2689-S, DE 10.12.2025.**

**Designar PRAVILA IINDIRA KNUST LEPPAUS**, para responder pelo cargo de Diretor Setorial de Perícia Médica e Social, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no período de 29 de dezembro de 2025 a 12 de janeiro de 2026.

**Protocolo 1687722**